



PORTARIA Nº 168 de 22/07/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA EFETIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **RAYANE RIBEIRO AMORIM**, matrícula 001384, efetiva no cargo de COORDENADOR DE ESTÁGIO, com início em 18/06/2025 e término em 15/10/2025, correspondente a 120 (cento e vinte) dias, e conceder Prorrogação da Licença Maternidade, com início em 16/10/2025 e término em 14/12/2025, correspondente a 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

